

Projeto de lei complementar nº 24/2024

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Altera os artigos 13 e 100 da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências.

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

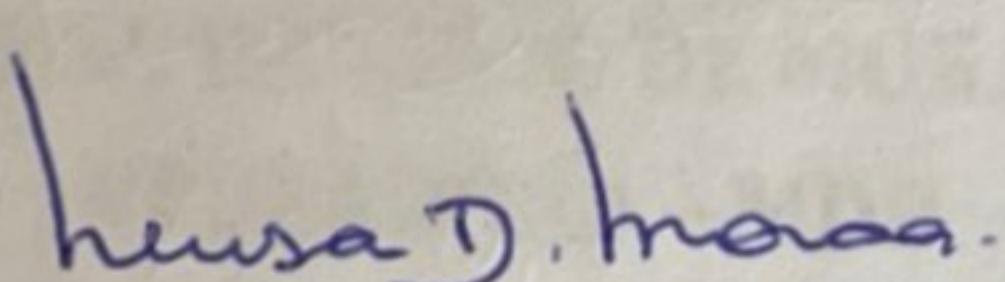
Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipia, e tem por objetivo alterar os artigos 13 e 100 da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências.

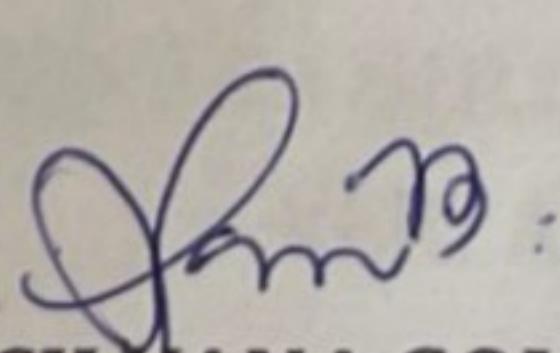
Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

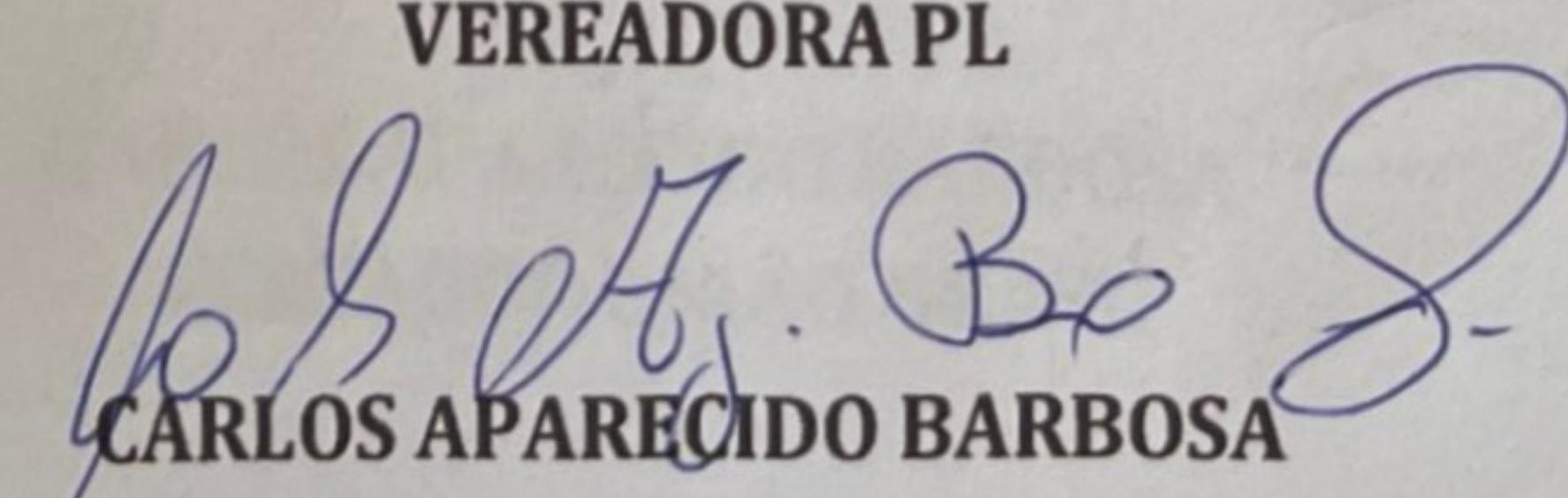
Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de Dezembro de 2024.

  
NEUSA DAMÉLIO DE MORAES

VEREADORA - MDB

  
SILVANA GOLÇALVES M. BAIO

VEREADORA PL

  
CARLOS APARECIDO BARBOSA

VEREADOR UNIÃO BRASIL